



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, diretor do Departamento Municipal de Administração, designado pelo Decreto n.º 3.717 de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Guilherme Anderson Pereira Nunes XXX41996XX**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.888.730/0001-88, com sede à Rua Professora Maria Inez de Azeredo, n.º 142, bairro Centro, no município de São Bento do Sapucaí/SP, CEP n.º 12.490-000, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços nas áreas de artesanato, dança e educação física, por profissional habilitado para ministrar as aulas, visando atender aos projetos desenvolvidos pelo CRAS através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o item do contrato, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), a partir de 21/01/2026, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO   | VLR.     | VALOR ADIT |
|------|-------|---|----------|------------|
| 1    | hora  | Prestação de serviços profissionais para atender o projeto de dança de rua, para criança e 3ª idade, com comprovação de capacidade técnica na área de dança de rua. | R\$45,00 | R\$47,14   |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 022/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 16 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

**Handerson Alex Ribeiro**

Diretor de Administração

**GUILHERME ANDERSON PEREIRA NUNES 1244199625 - CONTRATADA**

**Guilherme Anderson Pereira Nunes**

**CNPJ n.º 20.888.730/0001-88**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**

**GUILHERME ANDERSON PEREIRA NUNES 1244199625**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços nas áreas de artesanato, dança e educação física, por profissional habilitado para ministrar as aulas, visando atender aos projetos desenvolvidos pelo CRAS através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o item do contrato, em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), a partir de 21/01/2026, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO   | VLR.     | VALOR ADIT |
|------|-------|---|----------|------------|
| 1    | hora  | Prestação de serviços profissionais para atender o projeto de dança de rua, para criança e 3ª idade, com comprovação de capacidade técnica na área de dança de rua. | R\$45,00 | R\$47,14   |

**Data da Assinatura: 16/01/2026.**

**Vigência: De 21/01/2026 até 21/01/2027.**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 16/01/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*